

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação**:

Para que o Poder Executivo retire a árvore que se encontra no meio da Praça João Corrêa, que se encontra prestes a cair.

Justificativa:

Esta indicação tem por finalidade pedir ao Executivo a retirada desta árvore, que está prestes a cair em cima da casa onde os colonos vendem seus pães, visto que se a mesma cair pode causar um grande transtorno, além de com sua queda pode machucar a população.

Canela, 21 de junho de 2024.



Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB